



PARECER TÉCNICO

Trata-se de contratação que tramita por meio do processo nº 202400005044327, cujo objeto consiste em Elaboração de projeto executivo para duplicação da rodovia GO-060 do Grupo D25.2, visando atender às necessidades da GOINFRA - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.

Em atendimento ao despacho de encaminhamento, procede-se à análise da conformidade da documentação de habilitação técnica referente à empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.593.779/0001-06, classificada em 1º lugar na Nota Final da Concorrência Técnica e Preço nº 11126/2025 – GOINFRA, cujo objeto é a Elaboração de projeto executivo para duplicação da rodovia GO-060 do Grupo D25.2, compreendendo:

1. (I) GO-060, trecho de Trindade (final da duplicação) a Santa Bárbara;
2. (II) GO-060, trecho de Santa Bárbara a Nazário (entr. GO-156).

A análise foi conduzida em observância ao art. 81, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.359/2023, e ao art. 17, inciso I, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, considerando as exigências previstas nos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº 203297) e item 8.7 e subitens do Edital (doc. sislog nº 207491), relativos à comprovação das parcelas de maior relevância e à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional do licitante.

Ressalta-se que a presente análise restringe-se exclusivamente à documentação técnica, no âmbito das competências desta Comissão Técnica, não abrangendo aspectos administrativos, jurídicos ou de outra natureza.

Foi analisado o Item 5 – Qualificação Técnica Profissional da documentação encaminhada pela empresa (doc. sislog nº 295443, págs. 68-124), para fins de verificação do atendimento aos itens 10.9 a 10.18 do Termo de Referência (doc. sislog nº 203297), os quais tratam dos requisitos mínimos de habilitação técnico-profissional e técnico-operacional.

HABILITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL				
Função		Nomeado	Experiência	Comprovação
a	1(um) Engenheiro Supervisor / Coordenador, com formação em Engenharia Civil	ENG. CIVIL JOSÉ ILÍDIO BARBOSA FIDALGO	Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Artes Especiais	CAT Nº 458576/2020 (Pág 85-93)
b	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	ENG. CIVIL FELIPE FRANCO E FIDALGO	Elaboração de Projeto Executivo De Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias	CAT Nº 460190/2020 (Pág 95-103)
c	1(um) Engenheiro Responsável pela elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou viadutos	ENG. CIVIL MARGARETH FRANCO FIDALGO	Elaboração de Projeto Executivo De Construção de Obras de Artes Especiais.	CAT Nº 458137/2019 (Pág 105-114)
HABILITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL				

Critério	Exigido	Atestado	Quantidade
Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou duplicação	21,00 km	CAT N° 458576/2020 (Pág 116-124)	82,70 km
Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE	75,00 m	CAT N° 458576/2020 (Pág 116-124)	165,00 m

Diante do exposto, constatou-se que a empresa RUDRA ENGENHARIA LTDA atende integralmente às exigências técnicas mínimas estabelecidas, restando habilitada técnico-operacional e técnico-profissionalmente, conforme os parâmetros e condições previstos no edital e demais documentos do processo.

Assim, conclui-se que a empresa encontra-se tecnicamente habilitada, atendendo de forma satisfatória aos requisitos de qualificação técnica exigidos no certame, no que compete à análise desta Comissão Técnica.

IZABEL ANDREIA SANCHES
RUBENS CARLOS DOS SANTOS
GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS
Banca de Julgamento

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES, Assistente**, em 14/11/2025, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CARLOS DOS SANTOS, Assistente**, em 14/11/2025, às 19:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente**, em 17/11/2025, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 82535007 e o código CRC 49AD92D0.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005044327



SEI 82535007